
D.R. DA EDUCAÇÃO
Extracto de Portaria n.º 5/2009 de 5 de Janeiro de 2009

Por portaria da Directora Regional da Educação, de 30 de Dezembro, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 12 de Abril e de acordo com o n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 40/2002 de 16 de Maio, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pela Secretária Regional da Educação e Formação, o seguinte:

Atribuir à instituição abaixo indicada, um apoio financeiro no montante de 3 724.40€ (Três mil setecentos e vinte e quatro euros e quarenta cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 04 Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado, Acção A – Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as Instituições de Ensino Privado, classificação económica 04.05.02.A) – Administração Local Região Autónoma dos Açores, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação - Direcção Regional da Educação, para 2008, relativo aos 50% finais do co-financiamento regional, conforme a alínea b) do n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 40/2002 de 16 de Maio, relativo ao curso de Língua Portuguesa para Estrangeiros criado de acordo com a Portaria n.º 70/2001 de 22 de Novembro:

Instituições:	Euros:
- Junta de Freguesia dos Cedros – Faial	3 724.40 €
- <i>Total</i>	3 724.40€

30 de Dezembro de 2008. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.